



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA nº 5.490, de 20 de Fevereiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Regiane Mianti de Lima, auxiliar administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina, responsável pela Adesão à Ata ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 106/2019 - Processo Administrativo nº 842/2018.

Art.2º Nomear os servidores públicos José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, e Maristela Luiz, Agente Administrativo II , para comporem a equipe de apoio à pregoeira.

Art. 3º Fica autorizada a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la, ficando, ainda, assegurada a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º A presente portaria terá vigência pelo período de 21/02/2020 a 20/06/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 20 de Fevereiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal